



DECRETO N° 106/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **16.000,00** (Dezesseis Mil Reais), a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação


CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1001	Secretaria de Ação Social	16.000,00
08.244.0006.2046	Manutenção do Bolsa Família	16.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	16.000,00
(108) 3.3.90.00	Aplicações Direta	16.000,00
01.660.700000000	Recursos Ordinários	16.000,00
Total		16.000,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1001	Secretaria de Ação Social	16.000,00
08.244.0006.2046	Manutenção do Bolsa Família	16.000,00
4.4.00.00	Investimentos	16.000,00
(273) 4.4.90.00	Aplicações Direta	16.000,00
01.660.700000000	Recursos Ordinários	16.000,00
Total		16.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 22 de Junho de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal